

ELIANE DA SILVA MELO

ERIDAN SIMÃO DE OLIVEIRA BARBOSA

**O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO DE
DEMOCRATIZAÇÃO ESCOLAR:
A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ**

**Monografia apresentada para obtenção do
Título de Especialista em Formação em
Educação a Distância no Curso de Pós-
Graduação em Especialista em Formação em
Educação a Distância, Universidade Federal
do Paraná – Núcleo de Educação a Distância
– NEAD/PR.**

Orientador: Prof. Mauro Cavalcante Pequeno

Curitiba – PR

2004

TERMO DE APROVAÇÃO

ELIANE DA SILVA MELO

ERIDAN SIMÃO DE OLIVEIRA BARBOSA

O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

Monografia aprovada para obtenção do Título de Especialista em Formação em Educação a Distância no Curso de Pós-Graduação em Especialista em Formação em Educação a Distância, da Universidade Federal do Paraná – Núcleo de Educação a Distância – NEAD/PR, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:


Prof. Mauro Cavalcante Pequeno


Prof.^a MSc. Cátia Luzia Oliveira da Silva


Prof. MSc. Robson Carlos Loureiro

Curitiba, 30 de junho de 2004.

*“O Projeto Político-Pedagógico
é um instrumento
teórico-metodológico
para a transformação
da realidade”*

Celso dos S. Vasconcelos

DEDICATÓRIA

Aos nossos familiares, em especial, nossos filhos, a principal motivação para a elaboração desta monografia.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Mauro Cavalcante Pequeno, nosso Orientador, que compartilhou conosco todos os avanços e recuos desta monografia, pelo apoio e incentivo, pois mesmo distante esteve presente, pelo espírito de luta e por tudo que nos ensinou com seu gesto de afeto.

Em particular, ao Professor Wanderley Gurgel Praxedes, que muito contribuiu, a fim de que pudéssemos fundamentar, pesquisar e reunir material suficiente, pelas suas observações e sugestões sobre este trabalho.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	01
2 A ESCOLA NO PLANO NACIONAL. DE EDUCAÇÃO.....	04
2.1 A escola democrática no Plano Decenal de Educação para Todos.....	05
2.2 O problema da Gestão Participativa e da Autonomia da Escola.....	07
3 AS RELAÇÕES DEMOCRÁTICAS DA ESCOLA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	10
3.1 Na Constituição Federal.....	10
3.2 Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).....	13
3.3 No Plano Nacional de Educação.....	14
3.4 No Plano Estadual de Educação.....	16
3.5 Nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação.....	18
4 A EXPERIÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.....	20
4.1 O que é um Projeto Político-Pedagógico.....	22
4.2 As necessidades para elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José.	25
4.3 As dificuldades para elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José....	28
4.4 Possibilidades de mudanças.....	30
5 CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS.....	35
OBRAS CONSULTADAS.....	37
ANEXOS.....	38

RESUMO

Este trabalho discute a importância do Projeto Político-Pedagógico enquanto instrumento de democratização do espaço escolar. Procuramos discutir as relações democráticas na escola, nas diferentes leis brasileiras, com intuito de investigar os fundamentos legais e os pressupostos filosóficos. Isto foi visto quando estudamos a Escola Estadual São José, da rede pública de Roraima. Refletimos a experiência da elaboração do seu projeto específico e avaliamos os resultados alcançados. Daí coloca-se à disposição das escolas de Roraima um instrumento que possa lhes orientar na elaboração de seus projetos político-pedagógicos.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 teve a preocupação de transformar a escola brasileira numa instituição a serviço da democratização, da ação e da prática social. Esse novo papel da escola contrasta fortemente com o seu “velho papel”, que se baseava numa hierarquia enrijecida e no fato de as decisões partirem sempre “de cima para baixo”, ou seja, dos gabinetes dos burocratas da educação, que quase sempre desconhecem as diferentes realidades do Brasil.

Esse novo perfil da escola moderna se cristalizou tanto, porque lhe foi conferida a responsabilidade e a incumbência de elaborar e executar a sua própria proposta pedagógica, e conforme as especificidades de cada região e de cada escola em particular, tendo propiciado a tomada de consciência sobre a necessidade do envolvimento de todos os segmentos que a compõem: dirigentes, supervisores, coordenadores, técnicos em geral, corpo docente e discente e, enfim, a comunidade como um todo.

Interessadas em discutir e avaliar como tem ocorrido a efetivação desse novo perfil escolar nas escolas da rede pública de Roraima, pretendemos discutir o papel do Projeto Político-Pedagógico (doravante PPP) enquanto instrumento de planejamento da ação pedagógica escolar. Em seguida, analisamos e avaliamos o modo como se deu a elaboração do Projeto Político-Pedagógico de uma escola da rede estadual de ensino. Trataremos aqui do caso da Escola Estadual São José, localizada na cidade de Boa Vista, Roraima.

O interesse em estudar este assunto surgiu quando nos demos conta de que muito se fala, mas pouco se sabe sobre o que seja um Projeto Político-Pedagógico e a ausência desse instrumento nas escolas em que nós, autoras deste trabalho monográfico, atuamos.

Foi, enfim, com a obtenção de maior esclarecimento sobre o que é um PPP; suas etapas de elaboração; para que serve e o que muda com sua implantação, é que nos lançamos nesta pesquisa de natureza pedagógica.

A escolha da Escola Estadual São José para a realização desta pesquisa ocorreu mediante a constatação de que é uma das únicas do Estado que tem um Projeto Político-Pedagógico aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e, por desenvolver um trabalho reconhecido pela comunidade por sua estrutura e organização dentro do processo educacional, sendo considerada uma das melhores escolas da rede estadual de ensino.

Para tanto, dividimos o trabalho do seguinte modo: no primeiro capítulo, discutimos as diretrizes gerais da legislação escolar brasileira para depois, discutirmos mais especificamente os aspectos que dizem respeito ao Projeto Político-Pedagógico como instrumento de democratização e de planejamento da prática pedagógica. Esse capítulo está organizado em ordem descendente: primeiro, discutimos o Projeto Político-Pedagógico concebido no Plano Nacional de Educação, para depois tratarmos da democratização do espaço escolar conforme o Plano Decenal de Educação. O capítulo se encerra com uma seção dedicada à discussão do problema da gestão participativa e da autonomia escolar.

No segundo capítulo, discutimos a legislação sobre as relações democráticas na escola brasileira, primeiro no âmbito da Constituição Federal, depois na Lei de Diretrizes e Bases e no Plano Nacional de Educação; segue-se a isso uma discussão dessas relações no Plano Estadual de Educação e, enfim, nos pareceres do Conselho Estadual de Educação de Roraima.

No terceiro, para fins de análise e avaliação de uma experiência particular de gestão pedagógica, a da Escola São José, conceituaremos o que é um Projeto Político-Pedagógico e discutiremos as dificuldades de sua elaboração e de sua implementação, para, enfim, analisarmos as possibilidades de mudança que sua elaboração acarreta. O texto se encerra com as considerações finais, a modo de conclusão.

O texto é composto, ainda, de uma bibliografia de apoio e de documentos anexos o Projeto Político-Pedagógico da escola São José e duas resoluções do Conselho Estadual de Educação, que têm a função de orientar o leitor.

Para que pudéssemos levar a cabo esse estudo, realizamos uma enquete com os professores, supervisores, dirigentes alunos e pais de alunos da escola São José, com a finalidade de testar o conhecimento dos participantes da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e de aferir o grau de envolvimento dos diferentes segmentos da escola.

A importância deste trabalho está na sua nova forma de pensar, decidir e agir, podendo conduzir a melhores resultados. Significa portanto, mais do que uma atividade técnica; é um processo político vinculado à decisão da maioria. Seu êxito, valor e realismo dependem em grande parte, das equipes que o preparam e que deverão discutir e procurar conciliar seus pontos de vista em função das necessidades, interesses e objetivos comuns.

2. A ESCOLA NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, sancionou o Plano Nacional de Educação (doravante PNE), e conferiu-lhe o caráter de matriz orientadora de toda a atividade educacional nos diversos sistemas de ensino até o ano 2010. O PNE tem como principal característica o fato de propiciar a articulação das ações educacionais das esferas federal, estadual e municipal, algo inédito até então.

Fruto de uma longa trajetória de lutas, que tem seu início em 1932, com o Manifesto da Educação Nova, e cujo momento decisivo se deu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, coube a essa versão da Carta, o êxito de estabelecer a exigência da formulação de PNE, com duração plurianual.

Sendo uma lei, o PNE compromete o Poder Legislativo com seu acompanhamento e a sociedade civil com a sua fiscalização; tem, ainda, a finalidade precípua de planejar com coerência e longevidade, e em todos os níveis, as diretrizes da educação nacional.

O PNE se assenta sobre três pilstras: a primeira delas concebe a educação como um direito de todos; a segunda, entende que a educação é condição *sine qua non* para o desenvolvimento do País e, a terceira, busca pôr a educação a serviço do combate à pobreza e a favor da inclusão social de todos os brasileiros.

A partir delas, foram traçados os objetivos gerais do PNE, quais sejam: a) o de elevar globalmente o nível de escolaridade da população, b) a melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, c) a redução das desigualdades sociais e regionais e, ainda, d) a democratização da gestão de ensino público.

No PNE, foram também estabelecidas as prioridades. A primeira delas é a garantia da obrigatoriedade do Ensino Fundamental para a faixa etária de 7 a 14 anos, bem como a

garantia do Ensino Fundamental para os que não o obtiveram em idade condizente. Uma visa à ampliação das vagas nos diferentes níveis de ensino; outra busca valorizar os profissionais da educação e há também uma preocupação com o desenvolvimento dos sistemas de formação e de avaliação em todas as modalidades de ensino.

Como se percebe, por esta breve descrição, o PNE, mais que uma lei, apresentou-se como um instrumento posto a serviço da melhoria da qualidade de vida do cidadão brasileiro. Mas acima de tudo, o PNE deve ser visto como um bom diagnóstico de um desafio a ser enfrentado pela sociedade nacional como um todo. Trata-se de um Plano que pressupõe uma construção coletiva, comunitário, visto que prevê o engajamento das instituições sociais e da sociedade civil organizada.

Outro aspecto digno de comentário é que o PNE gerou a necessidade de que cada estabelecimento de ensino buscasse definir o seu perfil específico, a ser desenhado pelo Projeto Político-Pedagógico. E isso se deu a partir do momento em que foi fixada a necessidade de adequar as ações pedagógicas a serem realizadas à realidade de cada região, o que comprometeu os órgãos oficiais e a sociedade civil com seu planejamento, bem como com o acompanhamento da execução.

O que acima foi exposto deixa claro a função do PNE, que tem o peso de uma “*Lei de Responsabilidade para com a Educação*”.

2.1 A escola democrática no Plano Decenal de Educação para Todos

O Plano Decenal de Educação Para Todos foi elaborado em 1993 com a finalidade de indicar as diretrizes da política educacional da nação. O plano prevê que deve ser feito um diagnóstico minucioso, a partir do qual serão estabelecidas as metas alcançadas, bem como os

recursos disponíveis para que se possa garantir vagas para todos numa escola pública de qualidade.

O Plano Decenal de Educação Para Todos (doravante PDET) trata da necessidade de que sejam discutidos os problemas fulcrais da educação nacional, como é o caso da elaboração dos projeto pedagógico das escolas, a repetência, a evasão, a avaliação e o acompanhamento escolar, além das questões que dizem respeito à estrutura física e à segurança dos prédios.

Todos esses aspectos devem ser conduzidos democraticamente pela sociedade escolar e geral que, assim, fica comprometida a corresponder ao apelo das secretarias de educação dos estados, que, por seu turno, deverá fornecer as orientações necessárias à realização do debate em torno da melhoria da qualidade da escola.

Para tanto, as escolas devem elaborar relatórios-síntese descrevendo as situações vivenciadas em cada um delas (aspectos físicos, recursos humanos, qualidade da capacitação de professores e técnicos, desempenho dos alunos, dados sobre a gestão, projetos desenvolvidos, etc.), para serem encaminhados à secretarias estaduais de educação.

Como se pode perceber, o plano prima pela consolidação da cidadania e da democratização das ações escolares, que devem ser promovidas tanto pelo poder público quanto pelos mais diversos segmentos sociais. Visando à sua efetivação, foi proposta uma agenda de compromissos para que se alcance o padrão educacional desejado. O Plano Estadual de Educação não é, deste modo, um plano de governo, uma vez que exige que a sociedade participe como parceira de sua elaboração, acompanhando sua execução e fazendo sua avaliação.

Como se percebe, o Plano Decenal de Educação ainda que não garanta por si mesmo a democratização da ação escolar e da prática pedagógica, apresenta-se como um interessante instrumento de efetivação da cidadania, uma vez que pode traçar alternativas de atuação pedagógicas que respeitem as diversidades sócio-políticas-étnicas e culturais de cada região.

Compete a cada estado o dever de se conformar a essas diretrizes e, mais que isso, o dever de investir em fóruns de discussão e de elaboração de seus planos para que, assim, possam ser diminuídas os grandes desníveis sociais, regionais e étnicos que permeiam a sociedade brasileira. Por esse viés, poder-se-ia dizer que o Plano Decenal constitui mais uma séria tomada de posicionamento, das instituições nacionais e da sociedade organizada diante dos desafios, do que uma solução imediata para os enormes problemas educacionais brasileiros.

2.2 O problema da gestão participativa e da autonomia da escola

Do que acima foi exposto, depreende-se que o Plano Decenal confere a devida importância à escola, ao fortalecer seu sistema de gestão e ao ampliar sua autonomia, que desde então passaram a constituir as prioridades da política educacional brasileira.

Neste novo arranjo do organograma da educação nacional, coube às secretarias de educação dos estados conduzir as mudanças da educação brasileira. Assim, em decorrência delas, as Secretarias Estaduais de Educação (doravante SECD's), quase sempre haverem se distanciado da escola, da sala de aula e do alunado. As atuais exigências requerem uma nova postura da administração pública, que tem a obrigação de se desburocratizar e de orientar e apoiar de modo mais efetivo as escolas, bem como de propiciar as condições para que possa ser alcançado o objetivo de oferecer um ensino de boa qualidade para todos.

Na Resolução nº 2/98-CEB/CNE, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental definem os princípios norteadores da prática pedagógica, quais sejam: a) os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum e b) os princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania e do exercício da criticidade.

A escola apresenta-se, neste contexto, como o espaço de construção e de desenvolvimento da qualificação intelectual e do desenvolvimento emocional e afetivo. Esses conhecimentos, habilidades e atitudes devem ser construídos mediante um processo sistemático e contínuo.

O Projeto Político Pedagógico recorre as Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC, como uma estratégia de gestão provocando mudanças no modo de ensinar e de conceber e organizar os sistemas educativos e, conseqüentemente, na cultura escolar.

O art. 15 da LDB incumbe as escolas de elaborar e executar suas propostas pedagógicas específicas¹. Na mesma direção, o art. 14 da mesma Lei torna obrigatória a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, bem como das comunidades escolares, que devem formar conselhos escolares ou equivalentes. Há, pois, dois elementos indispensáveis à elaboração da proposta de gestão democrática: a) a construção coletiva e b) a participação efetiva de todos os componentes da comunidade escolar. Eis as condições básicas para a construção da autonomia escolar.

Como se percebe, a escola deve envolver as famílias no processo educacional, uma vez que isso propicia a identificação dos elementos culturais da comunidade, que é fundamental para que os objetivos da escola correspondam às demandas do grupo a que ela atende. Neste contexto, o Conselho Escolar constitui um importante elo entre a escola e os demais membros da comunidade. O Conselho deve ser democrático, a fim de que possa estimular a participação efetiva dos pais e, conseqüentemente, torna-se um exercício da cidadania.

A cooperação entre estados e municípios torna-se indispensável para a existência de um ensino de qualidade e aberto a todos. Para tanto, é necessário que sejam garantidas, por essas

¹ O art. 15 fixa que “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

duas esferas do poder público, as condições necessárias para que as propostas das escolas sejam elaboradas e implementadas.

Isso parece nos fornecer uma base suficiente para que possamos afirmar que é clara a consciência de que somente a união dos esforços da sociedade civil organizada e dos poderes constituídos em diferentes esferas pode garantir, não apenas a gestão participativa, mas também a autonomia da escola brasileira.

3. AS RELAÇÕES DEMOCRÁTICAS DA ESCOLA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A legislação brasileira avançou consideravelmente no que diz respeito aos direitos do cidadão. Tanto a Constituição de 1988 quanto as leis infra-constitucionais não são omissas e, assim, regulam o processo de democratização do espaço escolar, visando a inclusão de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

O acesso à escola passou a ser um direito de todos os cidadãos brasileiros. Para que isso se efetive é necessário, primeiramente, que haja escolas suficientes para acolher a todos e apta a capacitá-los frente às transformações na organização do trabalho, às novas tecnologias, à rapidez da circulação das informações e à globalização das atividades produtivas.

Tem-se hoje a consciência de que somente quando o Brasil puder oferecer a todos os seus cidadãos uma escola de qualidade haverá cidadania plena. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhecem o direito à diferença como fator de enriquecimento da identidade. A diferença não pode se tornar, entretanto, motivo de discriminação, e é aí que o princípio da igualdade deve se impor para que haja justiça.

Feitas essas considerações iniciais, nesta seção apresentaremos o que reza a legislação brasileira sobre as relações democráticas na escola.

3.1 Na Constituição Federal

A Constituição de 1988 é louvada como uma das mais democráticas do mundo por assegurar uma sociedade fraterna e pluralista. No seu art 1º é assegurado um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito: a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político, por

meio da promoção “do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (CONSTITUIÇÃO, 1999:01).

O art. 4º da Constituição estabelece como princípio de nosso país o “repúdio ao terrorismo e ao racismo”. O 5º capítulo constitui uma lista de incisos na defesa dos direitos e deveres individuais e coletivos, dentre os quais destacam-se:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...

I. homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

III. ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

(...)

XLI. a lei punirá qualquer discriminação atentória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII. a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

A Constituição do Brasil (1988) no art. 206, diz:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender....

O art. 34 possibilita a intervenção da União nos Estados e Municípios que não assegurarem a observância dos “direitos da pessoa humana”. Há outros direitos especificados no capítulo dos Direitos Sociais e listados no art. 6º. O inciso XX deste artigo, são reconhecidos direitos específicos das mulheres no mercado de trabalho; o inciso XXX proíbe diferença de salários por “motivos de sexo, idade, cor ou estado civil”; o inciso XXXI proíbe a discriminação de salário e de critérios de admissão por alguém que seja “portador de necessidades especiais”, sendo que este inciso reserva “percentual dos cargos e dos empregos públicos para portadores de necessidades especiais”. O trabalho de menores é proibido antes dos 16 anos, a fim de que possam cumprir a escolaridade obrigatória.

O art. 14, ao incluir os direitos políticos, possui o seguinte *caput*: “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos” (CONSTITUIÇÃO, 1999:15).

A candidatura a posto de representação política é universal.

Do capítulo reservado à cultura, reproduzimos o art. 215:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais (CONSTITUIÇÃO, 1999:98).

O art. 216 reconhece como patrimônio cultural brasileiro “os bens de natureza material e imaterial” que se reportam aos “*diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*”. Entre estes bens, a Constituição indica “*as reminiscências históricas dos antigos quilombos*”.

Sobre a Educação garante, no art. 206, o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas. O art. 210, referindo-se aos currículos, pede respeito aos “*valores culturais e artísticos, nacionais e regionais*”.

O art. 242, no seu § 1º, reza que o “ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”.

Como se percebe, a Carta de 1988 garante direitos iguais e plenos a todos os brasileiros e, por isso, não é à toa que ela é respeitada em todo o mundo pelo caráter democrático que apresenta.

3.2 Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)

O § 4º, do art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional confirma o dispositivo do art. 242 da Constituição Federal ao estabelecer que o ensino de História do Brasil nas escolas deverá considerar “as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africanas e européia.” (MEC, 1996:12)

Busca-se, com isso, atenuar estereótipos e discriminações para que se possa assegurar às minorias, em especial às sociedades indígenas, uma educação escolar diferenciada, que respeite seu universo sócio-cultural diversificado. Há um reconhecimento da igualdade de direitos das minorias, dentre elas, as mulheres.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional também reafirma o princípio do direito à diferença como uma categoria complementar e recíproca ao conjunto dos direitos comuns inerentes à igualdade. Dessa forma, o art. 3º reafirma o princípio constitucional do pluralismo. A lei faz referência à “tolerância” como princípio da educação tanto quanto “a gestão democrática” como princípio inerente ao ensino público. O art. 4º reconhece a necessidade de atendimento diferenciado “aos educandos com necessidades especiais” e de adequação às condições peculiares de jovens e adultos que queiram se escolarizar, o que se pode verificar nos arts. 37 e 38.

Os índios também foram contemplados com os arts. 78 e 79. Além de afirmar o respeito às suas línguas maternas, o inciso I deixa claro que os poderes públicos deverão “proporcionar aos índios e às suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências”. Mas ao mesmo tempo deve-se garantir, caso eles o queiram, o acesso aos recursos da sociedade envolvente.

O material didático a ser produzido também deverá ser diferenciado. Estes princípios estão em consonância com o art. 27, inciso II, que assume a pluralidade ao especificar que as condições de escolaridade dos alunos devem ser consideradas como constantes das diretrizes gerais de todos os conteúdos curriculares.

Outro segmento que ganha um tratamento peculiar é o dos portadores de necessidades especiais. A eles está dedicado o capítulo V (Da educação especial) do título V da LDB, em consonância com o art. 40, III.

A mesma lei abriga, no título V, que trata dos níveis e modalidades de educação e ensino, no capítulo II (Da educação básica), na seção V, denominada Da educação de jovens e adultos, composta pelos arts. 37 e 38.

3.3 No Plano Nacional de Educação

A obrigatoriedade para com a garantia do ensino dos brasileiros em todos os graus faz parte da história brasileira, haja vista que aparece no texto constitucional desde 1934, tendo sido omitida apenas na Constituição de 1937.

Mas, como já foi dito, coube à Constituição de em 1988 criar o dispositivo que garante a existência do Plano Nacional de Educação. As novas diretrizes e bases da educação nacional foram consideradas condição prévia para formulação do plano nacional de educação e os debates duraram mais de oito anos, até ser aprovada a Lei nº 9.394/96.

Após ser elaborado o Plano Decenal de Educação para Todos, cujos trabalhos foram coordenados pelo MEC, nos anos de 1993 e 1994, o ano de 1997 foi dedicado à formulação do PNE; a lei que o instituiu foi sancionada somente em 2001.

A etapa seguinte do processo era a elaboração dos planos estaduais e municipais, posteriormente transformados em lei. O PNE deve, pois, estar em consonância com a Constituição Federal, com a LDB e com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

Os planos estaduais e municipais surgirão num processo democrático que contará com a participação de todos que, de uma forma ou de outra, estão ligados com a educação; sendo que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário tomam parte na sua elaboração, bem como o Ministério Público e a sociedade civil organizada.

O processo de elaboração do PNE tem um componentes político e outro técnico. O primeiro diz respeito à participação da sociedade na apresentação de propostas, na expressão das necessidades e dos desejos, no debate e na aprovação do conteúdo do plano. O segundo tem a ver com os elementos técnicos, tais que dados estatísticos, demográficos e educacionais das redes estadual, municipal e privada, mas também com avaliações, experiências de qualidade, dados qualitativos sobre o ensino, a infra-estrutura, os serviços sobre planos anteriores, etc.

Foi sugerida a criação de Fóruns ou Comissões para planejar o processo, coordenar as reuniões e debates, reunir as sugestões e redigir os textos a serem submetidos às diversas plenárias. As deliberações devem ser tiradas por consenso ou por maioria. O texto final deve ser entregue à Secretária de Educação, para posterior envio ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo.

As balizas dos planos estaduais são: a autonomia dos entes federados e o regime de colaboração. Há responsabilidades comuns e outras a serem realizadas por um ou outro segmento, mas é fundamental que todos colaborem. O PNE compromete estados e municípios com a educação de qualidade e com o ensino público. Tanto que o art. 209 considera também a participação do poder privado, das escolas particulares, na definição das metas.

O PNE abrange todos os níveis do ensino, nas diversas modalidades, para as diferentes demandas. Ali estão incluídas a educação regular, a especial, a indígena, a educação de jovens e adultos, a formação profissional, a educação a distância. Os Planos Estaduais e Municipais deverão criar condições para que as populações tenham educação específica, criadas e desenvolvidas em função de suas necessidades.

Dada a interdependência dos níveis de ensino e modalidades de educação é aconselhável que tanto o Plano Estadual quanto o Municipal registrem as metas que a eles competem, mas também o que será necessário para que as suas metas sejam exequíveis. Deverá receber atenção cuidadosa, deste modo, a previsão dos recursos para atender às metas e desenvolver as ações previstas. As leis orçamentárias deverão prever os recursos necessários para cada ano de execução do plano.

A Lei que institui o PNE determina que ele seja avaliado periodicamente pela União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O Poder Legislativo federal também recebeu uma incumbência de acompanhar a execução do PNE (art. 3º da Lei nº 10.172), o que demonstra que o Plano pertence à Nação e requer a participação dos Poderes da República para garantir o seu êxito. Do mesmo modo, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais serão incluídas pela lei no processo de acompanhamento da execução dos planos estaduais e municipais.

3.4 No Plano Estadual de Educação

O PNE fixou, por meio do Artigo 10 da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a exigência de que estados e municípios elaborassem Planos Estaduais e Municipais de Educação, em conformidade com suas diretrizes gerais, também com duração de uma década. Estes planos terão, por força de lei, de ser levados adiante durante mais de uma legislatura e,

por isso, têm de ser fruto de uma construção coletiva, do conjunto da sociedade, que fica, assim, responsabilizada pela sua execução. Como se vê, são ostensivas duas características: participação e controle social, por um lado, e a articulação entre ações oriundas de diferentes esferas de poder, de outro. Esta seção do trabalho visa a discutir o primeiro aspecto.

Em todos os níveis, há uma clara insistência em afirmar o princípio da gestão democrática da educação pública. Para tanto, torna-se imprescindível engajar a sociedade como um todo nesse processo, mas sobretudo os professores e a sociedade escolar. Nesta perspectiva, o professor torna-se um importante aliado do Estado, visto que, dada o seu conhecimento da dinâmica da vida escolar, torna-se um co-autor das decisões escolares como um todo, em vez de ser um mero repassador de conteúdos que já recebe pronto, como geralmente tem acontecido.

Na audiência pública sobre a proposta de formação de professores e valorização do Magistério para o Plano Estadual de Educação do Estado de Roraima, que aconteceu no dia 5 de maio de 2002, no Auditório do Instituto Superior de Educação, ISE, em Boa Vista-RR, foi apresentada a estrutura dos Planos Nacional e Estadual de Educação, assim como a metodologia de trabalho.

Foram trabalhadas as diretrizes, os objetivos e as metas. Quanto às diretrizes, ficou acertado que os cursos de formação a serem realizados e as iniciativas de valorização do magistério serão norteadas pelo princípio da gestão democrática e do planejamento participativo.

No que tange a objetivos e metas, busca-se integrar as ações da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, SECD/RR, com as instituições educacionais de nível superior de Roraima, do Brasil e de outros países, por meio de parcerias de apoio técnico-científico, político-pedagógico e financeiro.

Tem-se o objetivo de estabelecer uma política de formação para os profissionais do magistério público estadual com o suporte do Instituto Superior de Educação, ISE, e da Universidade Federal de Roraima, UFRR. A contigüidade dessas instituições com as escolas estaduais, visa a garantir a freqüência dos alunos-professores no estabelecimento de ensino, tal qual reza o Parecer CEB nº. 10/97, art. 6º, inciso IV, que assim reza: devem a teoria e a prática estarem integradas e articuladas com a formação.

Objetiva-se, ainda incentivar a produção de livros didáticos em âmbito estadual. O que se busca é a publicação de livros didáticos que contextualizem a realidade local e sua diversidade geográfica, étnica, lingüística e cultural, sem negligenciar, contudo, a necessidade de articular a realidade local às realidades nacional e internacional.

Apesar de ter cumprido essas etapas acima apresentadas, o Plano Estadual de Educação de Roraima ainda se encontra em fase de reelaboração. A comissão responsável ainda não logrou êxito de criar em forma definitiva esse importante instrumento de trabalho a serviço da democratização da ação e do espaço escolar.

3.5 Nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação

O Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 04/99, estabelece diretrizes para a elaboração do projeto político-pedagógico das escolas de educação básica, integrantes no sistema de educação de Roraima.

Segundo o art. 1º da citada resolução:

A Escola deverá, na definição de sua concepção filosófica, garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil nos artigos 5º, 6º e 14º, bem como os estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (CEE, 1999:01).

Reza, também, o Art. 3º, incisos V a VIII:

A concepção filosófica escolhida e/ou definida como norteadora do processo ensino-aprendizagem da escola, nos seus diversos níveis, deve:

- definir a função social e pública da Escola;
- definir as relações de poder no interior da Escola;
- definir as instâncias de deliberação coletiva e individualizada, e,
- materializar as condições necessárias à garantia dos direitos e deveres dos segmentos que compõem a comunidade escolar: alunos, pais, professores e corpo diretivo-administrativo (CEE, 1999:02).

O art. 5º, inciso V, prevê que a organização da escola deverá explicitar a proposta de articulação com as organizações da sociedade civil: associação de pais e professores, grêmios estudantis, sindicatos, partidos políticos, igrejas, associações de categorias profissionais, associações comunitárias, organizações empresariais e bancárias, e outra.

A organização do processo ensino-aprendizagem deverá explicitar as normas de organização da comunidade escolar; a função social e pública dos integrantes — alunos, pais, professores e especialistas, direção da escola, secretaria da escola, pessoal de apoio, Associação de Pais e Professores, grêmios estudantis e outros; as funções do Conselho Escolar e Deliberativo, enquanto instâncias de decisões coletivas, sociais e públicas; a função social e pública da biblioteca escolar e dos materiais didático-pedagógicos; o programa de formação da cidadania nas diversas áreas de conhecimento.

A Resolução 016 do Conselho Estadual de Educação delega ao Departamento de Ensino da SECD-RR, a competência não somente de aplicar a matriz de análise dos PPP's das escolas, que compõe parte do corpo da Resolução em tela, mas também de aprovar ou desaprová-los (cf. anexos).

4. A EXPERIÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

A necessidade de adequação às novas realidades sócio-culturais dos tempos modernos tem levado, como vimos nas seções anteriores, as escolas — umas, talvez a maioria, por pura força da lei, ao passo que outras também por necessidade de gerar mudanças e redimensionar os papéis do professor e do aluno — a reconhecer a importância de investir na democratização e no planejamento partilhado do espaço escolar.

Em razão disso, a Secretária de Educação do estado de Roraima tem promovido bastantes eventos e encontros pedagógicos, com o intuito de discutir, debater e buscar soluções para o problema. Esse tipo de investimento da SECD-RR fez nascer a clara consciência — entre técnicos, administradores, professores e demais profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem — de que a elaboração do Projeto Político-Pedagógico é a condição *sine qua non* para que as escolas do estado possam se desenvolver, tanto social quanto institucionalmente.

Isso tem conduzido as escolas da rede pública do Estado de Roraima a se articular de modo empenhado em torno da elaboração de projetos político-pedagógicos específicos, condizentes com as realidades de cada localidade e de cada região. Entretanto, apesar dos muitos esforços despendidos pelas várias categorias acima referidas, a pesquisa por nós realizada para elaboração desse trabalho monográfico, constatou que a quase totalidade das escolas de Roraima não logrou êxito na empreitada de construir um Projeto Político-Pedagógico devidamente fundamentado e capaz de alavancar o seu desenvolvimento.

E foi assim que a nossa pesquisa quase se deparou com um obstáculo que, a certa altura do nosso percurso, pareceu ser intransponível: a dificuldade de encontrar, em Boa Vista, uma escola que tivesse elaborado um projeto político-pedagógico e o estivesse desenvolvendo

atualmente. Já pensávamos em desistir, após visitarmos algumas escolas da rede pública da capital e havermos constatado que em todas elas havia uma mobilização para construção do projeto político-pedagógico, mas que nenhuma delas tinha conseguido elaborá-lo e colocá-lo em prática. Constatamos também que, ao que parece, a razão disso decorria, quase sempre, de todos os envolvidos se depararem com sérias dificuldades teórico-metodológicas.

Não fora nós havermos encontrado a Escola Estadual São José e talvez tivéssemos, no mínimo, de mudar o objeto de estudo desse trabalho monográfico, haja vista que só nos restaria discutir as causas e as razões da inexistência desse portentoso objeto de desenvolvimento escolar.

Desse modo é que temos, nesse trabalho, o objetivo de apresentar a experiência de gestão pedagógica da Escola Estadual São José, uma das poucas escolas da capital do Estado que conseguiu elaborar e, ainda que às duras penas, colocar em prática um projeto político-pedagógico de desenvolvimento escolar.

Esperamos que, assim procedendo, possamos estar contribuindo para que as escolas da rede pública possam superar as dificuldades que vêm enfrentando na elaboração dessa importante ferramenta. Buscamos, assim, pôr à disposição das escolas um instrumento de análise que, forjado a partir de um caso concreto — o Projeto Político-Pedagógico da escola estadual São José — pode servir de apoio para que as demais possam conduzir com mais eficácia e pertinência os seus projetos específicos.

Feitas essas considerações preliminares, na seção que segue buscaremos responder, com base nos documentos acima apresentados e em bibliografia complementar, à seguinte pergunta: “o que é um projeto político-pedagógico”; em seguida, confrontaremos a resposta teórica encontrada para a questão com uma análise do Projeto Político-Pedagógico da escola São José e com os dados colhidos a partir da enquete aplicada junto aos diversos seguimentos sociais que fazem parte da sua composição, sendo: três professores; dois alunos; dois

funcionários; diretora; vice-diretora; uma supervisora; uma mãe de aluno; um representante da Associação de Pais e Mestres e uma merendeira.

A pesquisa ocorreu no 2º semestre de 2003 nos meses de agosto, setembro e outubro, compreendendo as fases de planejamento, execução, interpretação e produção de textos.

Para tanto, empregamos a seguinte metodologia², tal qual já ficou esboçada na seção que apresenta esse trabalho: a) para fins de realizar um levantamento sobre o grau de consciência da necessidade de elaboração do PPP entre os componentes envolvidos, fizemos uma pesquisa de campo, na qual aplicamos uma enquete (cf anexos) constituída de doze questões, que buscam, além de fazer esse levantamento, b) aferir também qual a profundidade teórica desses mesmos atores escolares sobre a questão e, c) avaliar criticamente o PPP da escola São José; no passo seguinte, d) sugeriremos vias por meio das quais esse instrumento possa ser otimizado para que, assim, possa desempenhar o papel que lhe é próprio, que é o de democratizar a escola e planejar as suas ações de forma específica e partilhada. O objetivo último e) é o de pôr à disposição das escolas algumas reflexões críticas pertinentes sobre a sua elaboração e implementação.

Esperamos que nossa contribuição possa ter alguma valia para a finalidade a que se presta. A nós, só nos resta avançar nessa direção.

4.1 O que é um Projeto Político-Pedagógico

O PPP é a materialização da autonomia existente na escola, uma construção coletiva que deve ocorrer visando, antes de tudo, a instalação de uma autonomia construída e dialogada na

² Esclarecemos que a elaboração do roteiro das questões norteadoras da coleta de dados foi construída a partir de um diálogo estabelecido entre as autoras deste trabalho, com o Prof. Wanderley Gurgel de Almeida, atual professor do Instituto Superior de Educação – ISE/RR, que se dispôs a colaborar. Como um dos professores da Escola de Formação de Professores de Boa Vista (fechada) e tendo participado de todo o processo que culminou no Plano Estadual de Educação, pôde refletir conosco em dois encontros na sede do ISE/RR, sobre alguns aspectos que tinha identificado na Escola São José, quando por lá esteve ministrando o curso Metodologia Centradas na Pedagogia por Projetos (2001).

escola, e não meramente para cumprir um dispositivo legal. Ele é muito mais do que isso. A legislação apenas reconhece o direito da comunidade escolar de desfrutar a autonomia que permite ao coletivo da escola definir as ações necessárias para formar o cidadão que deseja. Nessa perspectiva, o PPP representa o resultado de um período de reflexão e esforço de toda a comunidade escolar para buscar um futuro melhor para a escola e a melhoria da qualidade do ensino.

Poder-se-ia conceituar o projeto político-pedagógico, conforme o faz Vasconcelos, no “*o plano global da instituição escolar*” (2000, p.169). Trata-se, diga-se desde logo, de um poderoso instrumento teórico-metodológico que, cunhado e forjado a partir de um trabalho coletivo, em equipes, que abarca todos os atores comprometidos com o processo de ensino-aprendizagem, tem a capacidade de democratizar o espaço escolar, ao mesmo tempo que sistematiza e orienta a prática pedagógica institucional como um todo. Ao elaborar seu PPP, a escola traça os rumos que deseja seguir, tomando como base as condições atuais e a realidade local.

A noção de projeto político-pedagógico foi concebida a partir da constatação da necessidade de mudança da escola diante da realidade contemporânea, que exige planejamento e participação consciente da sociedade em relação ao processo de escolarização da população. Além dos atributos já apresentados, o projeto político-pedagógico assume o caráter de planejamento a longo prazo, capaz de abarcar todos os aspectos da realidade escolar e de ser, além disso, flexível, uma vez que pressupõe a reelaboração continuada, ao mesmo tempo que é aberto, haja vista o constante e crescente desenvolvimento técnico, tecnológico, social e cultural das sociedades contemporâneas. Conforme as palavras de Vasconcelos, o “*projeto*” tem o “*valor de articulação da prática, de memória do significado da ação e de elemento de referência para a caminhada*” (2000, p. 169).

A elaboração do projeto político-pedagógico exige, antes de tudo, a assimilação de métodos que ajudam a enfrentar, de modo sistematizado e refletido, os desafios do dia a dia da escola. Requer, portanto, uma reflexão teórica que exiba um razoável grau de profundidade. Exige, acima de tudo, determinado grau de cientificidade e de participação das partes envolvidas.

Isso pressupõe, como fica patente, que todos tenham compromisso em participar das discussões teóricas e práticas da gestão escolar. A consequência disso é um maior envolvimento e responsabilidade de cada um dos atores escolares.

A participação coletiva tem papel relevante para esse processo, uma vez que amplia as forças e redobra as esperanças frente aos desafios de construção de uma prática escolar renovada que se critica, ou seja, se põe na “berlinda” constantemente. Tem a vantagem extra de não permitir que a crítica recaia sobre qualquer dos membros de forma específica ou particular, mas do grupo como um todo, que é, em última instância, o responsável pelo trajeto escolhido para a caminhada.

Transforma-se, assim, o projeto político-pedagógico, numa via segura para que se possa consolidar a autonomia da escola. Deste modo, em vez de ser apenas uma exigência, o projeto tem a finalidade de construir coletivamente a identidade de cada escola em particular, o que o transforma em instrumento de luta e de definição da identidade.

Feitas essas considerações em torno da caracterização do projeto político-pedagógico, resta-nos nesse passo confrontá-las com a situação específica com que nos deparamos na escola estadual São José, situada à Rua Floriano Peixoto, 231, Centro.

4.2 As necessidades para elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual

São José

A Escola Estadual São José é uma das primeiras, em Boa Vista, e no estado de Roraima, a elaborar e tentar executar um Projeto Político-Pedagógico específico, moldado a partir de sua realidade e localização. Daí seu grande, ou por outra, seu maior mérito.

Entretanto, apesar do mérito de certo pioneirismo, o Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José apresenta alguns problemas de construção que são dignos de comentário.

Começamos pela apresentação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, que é a um só tempo, muito sucinta e pouco esclarecedora, ainda que faça rápida referência ao processo de construção coletiva e à busca da identidade escolar. Daí, feitas essa breve introdução, passa-se rapidamente ao diagnóstico, que peca, sobretudo, porque não aproveita o razoável trabalho de prospecção que realiza — descrevendo a localização geográfica da escola e dos seus arredores, traçando o perfil econômico-social do aluno, apresentando sua estrutura administrativa e o patrimônio, etc. — para examinar quais problemas realmente afetam o processo de ensino-aprendizagem. A descrição e a apresentação se resumem a isso, não havendo qualquer aproveitamento para a finalidade a que o diagnóstico se presta: levantar e hierarquizar os problemas enfrentados para uma finalidade específica.

A seção seguinte, “Justificativa”, repete generalidades a respeito da importância da construção de um projeto político-pedagógico capaz de propiciar um ensino participativo e de qualidade. A isso, segue-se a Fundamentação Teórica que não consegue traçar claramente o que é e para que serve, como pode ser posto em prática e, assim, servir como instrumento a serviço da prática escolar e do seu desenvolvimento.

Percebe-se que esse é, afinal, o problema mais grave do Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José como um todo: a generalização excessiva que considera pouco, ou quase nada, os problemas específicos e, por consequência, não consegue articular respostas consistentes para as demandas reais da Escola, como se pode perceber na cópia reproduzida nos anexos.

Talvez a grande causa de não se ter logrado êxito na tentativa de elaborar o PPP da Escola Estadual São José e de planejar as suas ações, venha do fato de a Escola estar localizada no centro comercial de Boa Vista, não havendo uma comunidade em sua volta, uma vez que sua clientela é oriunda de diversos bairros da cidade. Em razão disso, talvez a comunidade escolar não tenha podido se reunir mais vezes para discutir melhor e mais profundamente essa questão e para encontrar a resposta que possibilitaria traçar, com mais clareza, a direção a ser seguida.

Gostaríamos de encerrar esse comentário afirmando que não há, no Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José, um questionamento mais aprofundado sobre os problemas reais da escola, como, por exemplo, o modo em que a ação pedagógica deve considerar e se planejar a partir das épocas de cheia do bairro Caetano Filho, conhecido como “Beiral”, que fica contíguo à Escola, e que obriga os seus moradores (e parte dos alunos da Escola) a se mudarem por causa das freqüentes enchentes. Não discute, enfim, como transformar isso em tema a ser desenvolvido no processo ensino-aprendizagem na escola e na afirmação da cidadania dos seus alunos.

Apesar disso, a quantidade de informações elencadas no Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José, fornece uma boa base para que essas questões possam ser aprofundadas e melhor esclarecidas.

Ainda sobre esse mesmo aspecto, na primeira questão — “O que é o projeto político pedagógico” —, da enquete aplicada junto aos professores, constata-se que as respostas se

caracterizam pelas generalizações, indício de que o conhecimento sobre o assunto é superficial e pouco refletido. A resposta mais comum entre os professores foi: “*é o projeto que rege todos os outros projetos da escola*”. Como se vê não há qualquer profundidade nas respostas fornecidas e o embasamento teórico sobre o assunto parece ser bastante elementar.

Além dessa, encontramos as seguintes respostas, entre os professores, para a questão: “*é a organização sistemática de tudo que a escola deseja realizar enquanto instituição*”; e “*o retrato da escola porque nele consta todo o trabalho escolar, tanto globalizado quanto interdisciplinar*”; “*é o plano de referência da escola que tem como objeto principal buscar o trabalho coletivo*”; “*é a organização das atividades escolares através de projetos de coesão do grupo*”. Como se percebe pela qualidade da resposta, o conhecimento exibido é parcial e fragmentário.

A segunda questão: “*como surgiu o Projeto Político-Pedagógico da escola*” suscitou as seguintes respostas: “*da necessidade de colocar em prática as ações discutidas nos encontros de pais e funcionários*”; outros tratam a questão como a “*necessidade de inovar as ações que já existiam na Escola, como o Projeto Semente, o Festival de Leitura*”, etc. Outras, ainda, tratam, da “*necessidade de sistematizar*” e, também, da “*necessidade de gerenciamento escolar eficaz*”.

As respostas fornecidas para essa questão dão conta de que o diagnóstico da necessidade de elaboração parece ser o ponto sobre o qual os participantes têm maior clareza. Por outro lado, contata-se que, apesar disso, o plano da escola São José quase somente se tornou um plano que visava a ordenar as ações escolares já existentes, em vez de um planejamento efetivo das ações futuras a serem desenvolvidas.

A questão de nº 3 tinha a finalidade de obter informações sobre quem tinha participado das reuniões para elaboração do Projeto Político Pedagógico. Todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que todos os seguimentos participaram, mas somente dois referiram à

participação do corpo discente, o que é sintoma da pouca participação desse segmento ou da pouca importância a ele conferida, ou das duas coisas juntas.

A 4ª questão buscava saber quais tinham sido as atribuições e as atividades dos participantes na construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola São José. As respostas dão conta de que as reuniões tinham finalidade teórica, seguida de discussões e da posterior tentativa de contextualização dos problemas levantados, em relação à realidade da Escola São José.

A 5ª questão procurava saber como foram comunicadas as datas, os horários e os locais das reuniões e as respostas foram: *“por meio de carta-convite”*; *“convocação do Conselho Escolar”*; *“reunião para discussão e definição do calendário de atividades visando à elaboração do Projeto”*.

Como se percebe, apesar dos problemas acima apontados, que não são poucos, a escola São José tem o mérito do pioneirismo e de ter mobilizado diversas parcelas do seu quadro (administradores, professores, técnicos-administrativos, pais e alunos) para a discussão. Há de se louvar, enfim, a coragem de ter se lançado a essa difícil tarefa de construir o seu Projeto Político-Pedagógico ou, pelo menos, do seu embrião.

4.3 As dificuldades para elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual

São José

Quando perguntados sobre quais haviam sido as necessidades que motivaram a comunidade a elaborar o PPP da escola São José, as respostas suscitadas foram bastante contrastantes, visto que umas respondiam que a maior dificuldade era a de reunir os envolvidos, ao passo que outros responderam que a participação foi ótima, *“chegando*

próximo aos 100%". Outros privilegiaram em suas resposta o aspecto da dificuldade com a "*burocracia*", aqui entendida como dificuldade de fazer o diagnóstico, a justificativa, etc.

Isso parece demonstrar que não houve uma participação mais efetiva por parte de professores, técnicos administrativos, auxiliares, supervisores e, por fim, da sociedade escolar em geral. Talvez essa tenha sido uma das causas principais de o PPP da escola São José ter-se mostrado ainda um documento insuficiente preparado para responder às demandas reais da escola e que tenha, assim, se tornado mais um meio de responder a uma demanda legal do que fruto de uma necessidade efetiva de transformação da realidade escolar.

Outro aspecto patente diz respeito ao conhecimento teórico insuficiente demonstrado pelos entrevistados quanto ao assunto. Ao que parece, os esforços da SECD-RR ainda não começaram a render os frutos que deveriam estar rendendo, uma vez que a maioria das escolas ainda não conseguiu elaborar seus PPP's e ainda que, as que conseguiram, a exemplo da escola estadual São José, não lograram êxito e ficaram na tentativa, apesar de terem os PPP's aprovados pelo Departamento de Ensino da SECD-RR. Deixemos agora as contradições de lado, e acentuemos o fato de que, a nosso ver, o aspecto teórico-metodológico é a causa principal de terem ficado na tentativa.

As respostas dadas à sétima questão da enquete ("como o plano vem sendo desenvolvido?) parece corroborar essa avaliação, haja vista que elas primam pela generalidade do tipo "*de acordo com o PDE*", "*de acordo com o cronograma já destinado para cada ação, mas quando há necessidade o grupo se reúne e faz as modificações*". Essas respostas são indício da falta de compreensão e de profundidade teórica do assunto.

Em resposta à oitava questão (que conseqüências o PPP vem desencadeando?), os entrevistados responderam, uma vez mais, generalidades do tipo: "*melhoria da qualidade de ensino*", "*consciência crítica e participativa*", "*coesão do grupo*", etc. As respostas repetem bordões que quase nada dizem sobre a realidade da Escola.

A resposta à questão nove (“A escola São José já foi procurada por outras escolas a fim de obterem informações sobre o PPP dessa instituição”) é unânime: “— *Sim*”. Isso prova um aspecto já apontado anteriormente, o de que o pioneirismo constitui o grande mérito do PPP da escola São José. Também houve unanimidade quando perguntados sobre como era avaliado o PPP da escola São José, a que todos responderam “*por meio de questionários*”. Isso também demonstra quão vaga é a consciência da importância e da necessidade de reavaliar de modo sério e com profundidade o PPP, principalmente quando se utiliza um só instrumento de pesquisa.

A questão de número onze visava a saber “quando e como será reformulado o PPP da Escola, ao que responderam: “*no final do ano letivo*”. As respostas dadas à última questão (“a escola mudou após a elaboração do PPP?”) foram: “*muito, hoje há cumplicidade e participação da comunidade*”, “*sim, para melhor*”, “*sim, porque os pais passaram a participar mais e a cobrar mais da escola*”. Como se percebe, é positiva a avaliação que os entrevistados fazem, uma vez que consideram que o PPP foi um elemento importante na coesão do grupo e na tomada de consciência da comunidade escolar da sua responsabilidade em relação à escola. Eis outro ponto positivo que não poderíamos deixar de chamar a atenção, uma vez que, ao que parece a elaboração do plano tem servido para aguçar o sentimento de cidadania, que é, afinal, uma das suas pilstras, como já foi anteriormente explicitado numa seção deste texto.

4.4 Possibilidades de mudanças

Acreditamos que em razão do PPP da escola São José ter sido elaborado com a preocupação primeira de meramente sistematizar as ações e projetos já existentes, sem que houvesse um trabalho no sentido de traçar novas estratégias de atuação que visassem a

melhorar quantitativa e qualitativamente o ensino, as possibilidades de mudança ainda não tenham “saltado aos olhos”, como era de se esperar de um importante instrumento como esse.

Mas ainda assim, apesar de o projeto apresentar problemas e de os seus elaboradores haverem demonstrado ter pouco conhecimento teórico sobre o assunto, cremos que, pelo simples aspecto de congregar a sociedade escolar em torno de um objetivo comum, ainda que pouco clarificado e com menor consciência teórica ainda, vai gerar, num futuro próximo, frutos mais maduros e saborosos. Entretanto, para que isso se realize, faz-se necessário um maior empenho em aprofundar o conhecimento teórico-metodológico sobre o assunto, ou seja, que haja um direcionamento maior por parte da SECD-RR.

À SECD-RR cabe, segundo nosso entendimento, o papel de dar um suporte técnico que propicie às escolas do Estado de Roraima a elaboração de seus PPP's. Isso demanda recursos orçamentários específicos para essa finalidade e a contratação de recursos humanos capacitados na elaboração desse instrumento. Parte da responsabilidade é, pois, da SECD-RR.

Com isso, cremos, que não apenas a Escola São José, mas as demais terão êxito nessa empreitada. Mas essas mudanças qualitativas são, como todos sabemos, lentas e progressivas, e somente a persistência pode render bons frutos. Em razão disso, cremos também que a escola São José ainda que não tenha cumprido todo o percurso já tem bastante “quilometragem” para atingir os objetivos a que intenta alcançar.

5. CONCLUSÃO

Com o intuito de investigar como a elaboração do PPP da escola estadual São José alterou o processo de gestão e de participação da comunidade desse estabelecimento de ensino fundamental, empreendemos, ao longo desse trabalho, uma apresentação da legislação que regula a questão. Essa apresentação deu-se em ordem decrescente, das leis federais para as estaduais, para fins de averiguarmos de um ponto de vista teórico a problemática.

Feito esse levantamento, passamos a discutir e a relacionar a esse contexto mais amplo e geral, a experiência da Escola Estadual São José, das únicas em Roraima a elaborar o seu PPP.

No processo de gestão a escola passou a decidir o seu próprio destino, encontrando alternativas práticas e teóricas, descobrindo com seus segmentos a importância de uma autonomia: construída, solidária e dialogada. Pois esse é o papel do PPP, tornar a gestão escolar participativa; possibilitando à escola uma análise dos resultados de todos os esforços no sentido de que a escola não pode centrar seu trabalho na figura dos gestores. Adotou um processo democrático de decisões com a participação dos vários segmentos que a compõem, levando a escola a perceber a relação existente entre autonomia e responsabilidade, abrindo e ampliando o nível de participação dos seus vários segmentos, melhorando com isso o conhecimento do funcionamento da escola e de todos os seus atores. Enfim foi uma proposta que serviu como referência de instrumento para a ação coletiva.

Podemos firmar que, se o PPP desse estabelecimento público de ensino tem o mérito de ser pioneiro e, por isso servir de caminho para a confecção de outros, e ainda de ter ajudado a aproximar, congregando os professores da escola (para usar das palavras de um professor, “para tornar cúmplices” os participantes, tem a desvantagem de não ter-se tornado ainda um plano de ação presente e futura que veio para nortear com segurança os passos a serem empreendidos a partir de então.

Deixou de ser um “norte” porque a escola não se utilizou da contextualização necessária, ponto de partida para a transformação das práticas pedagógicas, alicerçando-as no diagnóstico da realidade local, das possibilidades, das dificuldades, das carências e dos projetos.

Faltou conhecer melhor as circunstâncias e as condições em que atuam, para buscar soluções a partir de diagnósticos.

Isso ocorre, como acima já foi mencionado, em decorrência do baixo grau de conhecimento teórico demonstrado pelos participantes e pela pouca participação da comunidade. Isso não quer dizer que a sociedade escolar não tenha participado, mas é que a localização da Escola, no centro da cidade, contribui para que pais e alunos se omitam um pouco de participar no processo.

É válido ressaltar, que quando da pesquisa de campo encontramos, a princípio, dificuldades tanto para a elaboração da enquête como reunir os envolvidos no projeto político-pedagógico, a fim de colhermos informações que realmente nos fossem favoráveis.

Constatamos que a justeza das mudanças e o engajamento solidário em um projeto coletivo de educação é capaz de mobilizar uma comunidade escolar em prol de uma nova dinâmica de gestão democrática. Foi nessa abordagem que sentimos a satisfação em saber que uma das muitas escolas do estado de Roraima caminha, muito embora, a passos lentos, rumo à democratização. Outro fato relevante foi o enriquecimento da formação intelectual e pedagógico do grupo.

Talvez pudéssemos encerrar esta seção final afirmando que a SECD-RR precisa continuar investindo em programas de qualificação dos quadros da educação pública e, mais que isso, intensifique ainda mais esse trabalho, uma vez que a maior dificuldade dos participantes, em geral, e dos professores, em particular, é de ordem teórico-metodológica.

Deste modo não podemos senão reconhecer a importância dos investimentos com qualificação de pessoal empreendido pela SECD-RR e, assim, fazer votos para que o trabalho que ora vem sendo desenvolvido se intensifique para que logo a Escola São José, e as demais

escolas da rede pública de ensino, possam dispor de elementos teóricos suficientes para elaborar planos condizentes com suas necessidades específicas.

Neste passo, nada nos resta senão esperar que estas notas sirvam à finalidade a que se presta: para que a SECD-RR e as escolas de Roraima possam dispor de um instrumento útil para a tarefa de elaboração de seus PPP's específicos.

REFERÊNCIAS

ACOMPANHAMENTO em parceria: CENPEC/Secretaria de Educação/Escola. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos – SECD, 2002.

A CONSTRUÇÃO democrática da proposta pedagógica na escola, 2002. Disponível em: <www.tvebrasil.com.br>

A EDUCAÇÃO básica do novo milênio. Fortaleza: 2002. Disponível em: <www.literario.com.br>

AUDIÊNCIA pública sobre a proposta de formação de professores e valorização do magistério para o Plano Estadual de Educação do Estado de Roraima – 2001/2010. Governo do Estado de Roraima. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos - SECD. 2002.

AZANHA, *Educação: alguns escritos*, 1977.

CADERNO da Escola Pública. 1ª Ed. Ano IV – Nº 23, 1998.

DEMOCRATIZANDO a gestão : a dimensão pedagógica da gestão da educação, 2002. Disponível em: <www.tvebrasil.com.br>

DIDONET, Vital. *O Plano Nacional de Educação*, 2002. Disponível em: <www.tvebrasil.com.br>

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas Técnicas para o Trabalho Científico* : Explicitação das Normas da ABNT. 13. ed. Porto Alegre : s.n., 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Projeto político-pedagógico: uma construção coletiva. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos - SECD, 2002.

_____. Programa de educação continuada. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos – SECD, 2002.

_____. Projeto pedagógico. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos – SECD, 2002.

_____. Plano Estadual de Educação – PEE/RR. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos – SECD, 2002.

O QUE É A PROPOSTA pedagógica? Como elaborá-la. FUNDESCOLA/MEC – Aspectos Legais. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*, 1996.

LEGISLAÇÃO educacional brasileira : educação e diferença. sl., sd.

MARÇAL, Juliane Corrêa (coord.). *Progestão : como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola?* Módulo III. – Brasília : CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

O PROJETO político-pedagógico : definição, questões fundamentais e implicações práticas. Governo do Estado de Roraima. Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos – SECD, 2002.

O QUE É O PROJETO político-pedagógico? sl., sd.

PEREIRA, Avelino Romero Simões. *Projeto escolar : um projeto pedagógico.* sl., sd.

PLANO Nacional de Educação. Ministério da Educação. PNE / Ministério da Educação. – Brasília : Inep, 2001.

PLANO decenal de educação para todos. – Brasília: MEC, 1993.

PORTELA, Adélia Luiza; ATTA, Dilza Maria Andrade. *Escola: do sonho a realidade*, 2002. Disponível em: <www.tvebrasil.com.br>

SALTO para o Futuro : Construindo a escola cidadã, projeto político-pedagógico. Secretaria de Educação a Distância. Brasília : Ministério da Educação e do Desporto, SEED, 1998.

SENADO. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 4ª ed. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

SILVA, Jair Militão da. *A autonomia da escola pública*. Campinas : Papyrus, 1996.

VASCONCELOS, Celso dos S. *Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico — elementos metodológicos para elaboração e realização*. São Paulo: Libertad, 2000.

_____. *Coordenação do Projeto Político-Pedagógico: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.

_____. *Plano de Ensino – a aprendizagem e projeto educativo – elementos metodológicos para elaboração e realização*. São Paulo : Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos (org.). *Projeto político da escola : uma construção coletiva*. 2ª ed., São Paulo : Papyrus, 1996.

VIANNA, Ilca Oliveira Almeida. *Planejamento participativo na escola : um desafio ao educador*. São Paulo : EPV, 1986.

OBRAS CONSULTADAS

AMORA, Antônio Soares. 1917 – *Minidicionário Soares Amora*. – 5ª ed. – São Paulo : Saraiva, 1999.

GOMES, Cândido Alberto. *Gestão participativa nas escolas* – resultados e incógnitas. In : *Antônio Carlos da R. Xavier, José Amaral Sobrinho & Fátima Marva. Gestão escolar : desafios e tendências*. Brasília – DF : IPEA, 1994.

HORA, Dinair Leal da. *Gestão democrática na escola : artes e ofícios da participação coletiva*. Campinas : SP, 1994.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 04/99

ANEXO II – RESOLUÇÃO/CEE/RR/Nº 16/00

ANEXO III – PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

ANEXO IV – MODELO DE QUESTIONÁRIO

ANEXO I

Resolução nº 04/99

RESOLUÇÃO 04/99

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/99

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INTEGRANTES NO SISTEMA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO ESTADUAL DE RORAIMA.

A Presidência do Conselho Estadual de Educação do Estado de Roraima no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei de Diretriz - e Bases da Educação Nacional.

RESOLVE:

CAPITULO I

DA CONCEPÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA

Art. 1º “A Escola devera na definição de sua concepção filosófica, garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil nos artigos 5º, 6º e 14, bem como os estabelecimentos no Estado da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º A formulação e opção por uma concepção filosófica deverão estar embasadas e substanciadas em experiências práticas, produzidas a partir de sólidas concepções doutrinárias e fundamentais nos princípios de socialização do saber e da solidariedade humana.

Art. 3º A concepção filosófica escolhida e ou definida como norteadora do processo ensino-aprendizagem da escola, nos seus diversos níveis, deve:

I – Definir a concepção de mundo, sociedade, homem e escola que querem trabalhar e produzir;

II - Objetivar como se fará a organização da instituição para a materialização desta concepção;

III - definir o seu ponto de partida através de um referencial de realidade e o ponto de chegada que se constituirá no seu objetivo maior;

IV - estabelecer os passos a serem dados para a materialização da proposta filosófica definida;

V - definir a função social e pública da Escola;

VI - definir as relações de poder no interior da Escola;

VII - definir as instancias de deliberação coletiva e individualizada, e,

VIII - materializar as condições necessárias a garantia dos direitos e deveres dos segmentos que compõem a comunidade escolar: alunos, pais, professores e corpo diretivo-administrativo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Art. 42 A organização intra-escolar terá por principio produzir as condições materiais para a efetivação da pratica pedagógica.

Art. 5º A organização da Escola deverá explicitar:

I - regime de funcionamento;

II - espaço físico, instalações e equipamentos;

III - relação dos recursos humanos, especificando cargos e funções, habilitação e nível de escolaridade;

IV - organização do cotidiano do trabalho escolar;

V - proposta de articulação com as organizações da sociedade civil: associação de pais e professores, grêmio estudantil, sindicatos, partidos políticos, igrejas, associações de categorias profissionais, associações comunitárias, organizações empresariais e bancárias, e outras;

VI - processo de planejamento (anual/quinqüenal/geral) e as formas de avaliação institucional; e,

VII - processo de articulação entre os níveis de ensino: infantil, fundamental e médio.

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Art. 6º A organização do processo ensino-aprendizagem devesse explicitar.

I - o número de alunos por séries ou turmas em cada nível de ensino e sua justificativa dentro da filosofia proposta;

II - as normas de organização e convivência da comunidade escolar;

III - a função social e pública de cada integrante da comunidade escolar, quais sejam: alunos, pais, professores e especialistas, direção da escola, secretaria da escola, pessoal de apoio, Associação de Pais e Professores, grêmio estudantil e outros;

IV - processo de capacitação de recursos humanos intra e extra-escolar;

V - funções do Conselho Escolar e Deliberativo, enquanto instâncias de decisões coletivas, sociais e públicas;

VI - calendário escolar para materialização de planejamento anual quinqüenal;

VII - a função social e pública da biblioteca escolar e dos materiais didático-pedagógicos;

VIII - as referências bibliográficas que fundamentaram a proposta filosófica e aquelas que darão suporte na materialização do processo de ensino-aprendizagem;

IX - as datas e semanas comemorativas como atividades suplementares e convergentes com a proposta formulada;

X - o programa de formação da cidadania nas diversas áreas de conhecimento.

XI - o currículo, seus objetivos, metas, referências bibliográficas e, principalmente, como ocorreu a materialização do mesmo;

XII - o processo de avaliação como forma de constatar o real, de conhecimentos e desempenho do aluno, nas suas formas cotidianas, bimestral ou semestral e anual e, em decorrência destas, o processo de recuperação;

Art. 7º O projeto político-pedagógico terá a questão da educação e do ensino como baliza norteadora do processo e as questões tecnoburocráticas e administrativas deverão estar em função desta.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 O prazo final, para as escolas aprovarem o seu Projeto Político-pedagógico e o dia 31 de dezembro de 2000.

Art, 92 As questões apontadas são aquelas que nortearão a elaboração da imposta, devendo as escol as criar e avançar nas suas concepções e formulações decidindo, democraticamente, a respeito.

Art, 1.0 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões do Conselho Estadual e Educação em Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 1999.

NEWTON CAMPOS
Vice-Presidente

ADOLFO MORATELLI

HÉRCIA CIDADE NOGUEIRA

EDINELZA FARIA RODRIGUES

VALDECIR BOTOSI

SELMA ASSUNÇÃO MARIOT

ANEXO II
RESOLUÇÃO/CEE/RR/Nº16/00

Delega competência ao órgão que indica e dá outras providências.

O conselho de Educação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e Resolução/CEE/RR Nº 04/99, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Departamento de Ensino da SECD/RR, à aprovação da Proposta Pedagógica da Escola dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º Na Análise da Proposta Pedagógica da Escola, o órgão competente verificará se estão observadas as prescrições legais, orientando-se pelo Roteiro, sugerido em anexo, que integra a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O conselho de Educação de Roraima, reunido em Sessão Plena, no dia 5 de dezembro de 2000, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Resolução.

Newton Campos
Vice – Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO 16/00
MATRIZ DE ANÁLISE – PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Nome da Escola:	
Município: ____/____/____	Data da Análise:

I – Observações, a partir da análise, quanto à(s) ao(a):

A – JUSTIFICATIVA

1. Explicita com clareza os problemas da Escola (diagnóstico) ?
 sim não em parte
2. É coerente com os resultados do ano anterior?
 sim não aborda outras questões
3. Apresenta intenções do que mudar e como?
 sim não em parte

Outras observações:

B – FUNDAMENTOS TEÓRICOS

1. Explicita com clareza a linha teórica que fundamenta a proposta educacional da escola?
 sim não em parte
2. Define claramente qual a missão da escola e que homem quer formar?
 sim não em parte
3. Indica os fundamentos de aprendizagem e de ensino que a escola adota?
 sim não em parte
4. Fundamenta-se nas legislações que regem a educação, identificando-se?
 sim não em parte

Outras observações:

C – OS OBJETIVOS AMPLOS

1. Estão formulados com clareza e objetividade?
() sim () não () em parte
2. São Exeqüíveis?
() sim () não () em parte
3. Indicam os avanços educacionais a serem alcançados?
() sim () não () em parte
4. Estão coerentes com os prazos estabelecidos?
() sim () não () em parte

Outras observações:

D – AS METAS

1. As metas estão quantificadas com clareza?
() sim () não () em parte
2. As metas estão coerentes com o diagnóstico
() sim () não () em parte
3. As metas são exeqüíveis?
() sim () não () em parte
4. Estão relacionadas com o Plano de Metas da Secretaria?
() sim () não () em parte

Outras observações:

E – CALENDÁRIO

1. O calendário cumpre o número de dias letivos legalmente exigidos?
() sim () não
2. As atividades curriculares estão asseguradas no calendário?
() sim () não
3. Há previsão para reposição de aulas?
() sim () não

Outras observações:

F – OS OBJETIVOS PARA O ANO DE 2001

1. Estão formulados com clareza e objetividade?
() sim () não () em parte
2. Estão coerentes com a justificativa?
() sim () não () em parte
3. Estão coerentes com os resultados do ano anterior?
() sim () não () em parte
4. Estão coerentes com o nível, série e disciplina?
() sim () não () em parte
5. São fáceis de serem avaliados?
() sim () não () em parte

Outras observações:

G – AS AÇÕES PROPOSTAS (O QUE FAZER)

1. As ações estão coerentes com os objetivos?
() sim () não () em parte
2. As ações propostas são inovadoras e criativas?

- () sim () não () em parte
3. São estratégias para superação dos problemas educacionais da escola?
() sim () não () em parte
4. As ações propostas são em número suficiente para superação desses problemas?
() sim () não () em parte
5. São consistentes para melhorar a qualidade de ação educativa?
() sim () não () em parte

Outras observações:

H – COMO FAZER e COM QUEM FAZER

1. Explícita com clareza e coerência as técnicas e procedimentos para realizar as ações?
() sim () não () em parte
2. As técnicas e os procedimentos são inovadores e criativos?
() sim () não () em parte
3. Propõe ampliação de parcerias?
() sim () não () em parte
4. Os recursos humanos existentes correspondem às necessidades da escola?
() sim () não () em parte
5. Há correlação entre o como fazer e o com quem fazer em cada ação?
() sim () não () em parte
6. Há proposta inovadora sobre recursos humanos necessários para a consecução da Proposta pedagógica?
() sim () não () em parte

Outras Observações:

I – RECURSOS

1. Há indicação adequada dos materiais necessários às ações?
() sim () não () em parte
2. Os materiais indicados são suficientes?
() sim () não () em parte
3. Há criatividade na seleção dos recursos?
() sim () não () em parte

Outras observações:

J – ONDE FAZER E COMO FAZER?

1. Os espaços indicados estão coerentes com as ações, técnicas e procedimentos?
() sim () não () em parte
2. São propostos espaços fora da sala de aula ou da escola?
() sim () não () em parte
3. Há criatividade no uso dos espaços?
() sim () não () em parte
4. Os períodos propostos são satisfatórios para a realização das ações?
() sim () não () em parte

Outras observações:

L – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Estão indicadas as formas e os momentos em que a Proposta Pedagógica da Escola será avaliada?
() sim () não () em parte

2. Há indicação de quem irá acompanhar e avaliar a Proposta Pedagógica da Escola?
 sim não em parte
3. Há indicação de como serão usados os dados da avaliação?
 sim não em parte

Outras observações:

M – ANEXOS

1. Estão citados na Proposta Pedagógica da Escola?
 sim não em parte
2. Acompanha a Proposta Pedagógica da Escola?
 sim não em parte
3. Têm correlação com as ações da Proposta Pedagógica da Escola?
 sim não em parte

N – PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA COMO UM TODO

1. Apresenta unidade e integração entre os itens?
 sim não em parte
2. Expressa a proposta educacional da escola?
 sim não em parte
3. Propõe a melhoria da qualidade do ensino, garantindo a aprendizagem efetiva dos alunos?
 sim não em parte
4. A Proposta Pedagógica reúne condições de superar a problemática identificada?
 sim não em parte

II – RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES À ESCOLA

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

DATA:

ASSINATURA:

ANEXO III
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA SÃO JOSÉ

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

JUNHO/2001

IDENTIFICAÇÃO

Escola: Escola Estadual São José

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 251 — Centro.

Fone: (0XX95) 623-1423

CEP: 69.000-000

Boa Vista — RR

Aspecto Legal: A Escola Estadual São José foi assim denominada através do Decreto n.º 1966-e de 24 de abril de 1998.

Níveis de Ensino: A Escola Estadual São José mantém o Ensino Fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N.º 9.394/96 de 20/12/1996).

APRESENTAÇÃO

Temos em mãos o Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual São José.

O mesmo quer ser um instrumento balizador das nossas ações político-pedagógicas em vista do alcance dos objetivos educacionais definidos coletivamente

O Projeto nasceu da necessidade de se traçar princípios, diretrizes e normas para a elaboração e execução do planejamento além de definir a identidade da escola, superando as dificuldades encontradas e solucionando problemas.

Implica também em compreender que um movimento desta natureza não é individual, mas, coletivo envolvendo todo corpo docente e técnico-Administrativo, pois, conforme nos lembra Neli Novaes, *“a educação por si só não produz mudanças, mas nenhuma mudança é possível sem ela”*.

Rosália Maria de Sá Corrêa
Diretora

DIAGNÓSTICO

A Escola Estadual São José atende no ano de 2001 a 316 alunos de 1ª à 4ª série e 342 alunos de 5ª à 8ª séries sob a Direção das professoras Rosália Maria de Sá Corrêa e Magda Ribeiro da Silva.

Estão inseridos alunos portadores de necessidades especiais os quais, por suas peculiaridades, deverão receber atenção personalizada evitando-se, entretanto, a discriminação.

A Escola Estadual São José situa-se no centro da cidade de Boa Vista.

Por ser uma área onde se localiza o centro comercial, não há propriamente uma comunidade à sua volta. Assim sendo, a quase totalidade de seus alunos são oriundos dos vários bairros da cidade incluindo-se aí as áreas nobres e as mais periféricas.

O bairro mais próximo da escola, de onde provém um número significativo de sua clientela, é o bairro Francisco Caetano Filho, denominado de “Beiral”. Por estar localizado ao longo da margem do rio Branco. É um bairro sem a mínima infra-estrutura e que, na época das chuvas fica completamente tomado pelas águas, devido à cheia do rio. A maioria das casas foram construídas em madeira, algumas no modelo “palafita”. Mesmo no período da cheia, as famílias permanecem naquele local ou ele retornam quando chega o período da estiagem. A população aí vive em extrema pobreza sendo que muitas crianças não freqüentam a escola. O bairro é altamente discriminado por ser uma zona onde se convive com a prostituição e as drogas.

Os demais alunos que compõem a escola são filhos de funcionários públicos, profissionais liberais, políticos, empregadas domésticas, desempregados, trabalhadores braçais, etc.

Grande parte dos alunos utilizam-se do transporte de seus pais, serviços de transporte escolar (vans), táxi lotação ou transporte coletivo (ônibus).

A Escola possui, na parte administrativa 01 sala destinada ao funcionamento da direção, equipada com três mesas, três cadeiras, sofás, telefone e ar-condicionado, 01 sala destinada à secretaria da escola, equipada com linha telefônica (extensão), mesas, arquivos, fichários, 01 micro-computador e ar-condicionado e, 01 sala para a coordenação pedagógica equipada com duas mesas, dois armários, um arquivo, uma estante, 01 micro-computador, sofás, arcondicionado, retro-projetor, projetor de slides, 01 máquina de escrever elétrica, 80 fitas de vídeo multidisciplinar, jogos pedagógicos, mapas político-geográficos, mapas do corpo humano, 01 biblioteca especializada para professores além das seguintes dependências: 01 sala para professores equipada com mesa, cadeiras, sofás, bebedouro, armários, máquina de escrever elétrica e televisor; 01 auditório equipada com 70 cadeiras, ventiladores, 02 televisores, 02 videocassetes, 01 mesa, 01 caixa de som amplificada, 01 antena parabólica e receptor de sinais de satélite; 01 cozinha que dispõem de 01 fogão industrial, 01 freezer, 02 pias, 01 geladeira, mesas e armários.

Além de todos os utensílios de cozinha; 01 sala onde funciona a biblioteca, com um acervo de mais ou menos 860 volumes, equipada com estantes, mesas e cadeiras para pesquisa, ventiladores de teto; 01 sala destinada à Sala de Leitura, com um acervo de mais ou menos 250 volumes; 01 sala para agente de saúde, equipada com fichários, mesa, armário, maca, sofás e material para atendimento de urgências; 01 sala de mecanografia equipada com dois mimeógrafos a álcool, 01 mimeógrafo à tinta, 01 máquina de xerox, mesas e arquivos; 11 salas de aula equipadas com carteiras para alunos, mesa e cadeira para professor, armário, quadro de giz e ventiladores de teto, 01 sala destinada a reforço pedagógico, 01 sala para o equipamento da educação física, 01 sala destinada à cantina, uma quadra coberta, 04 WC

masculinos, 06, WC femininos, 01 WC para funcionários; 01 sala destinada à Orientação Educacional, equipada com mesa, cadeiras e arquivo; 01 sala destinada às funcionárias do serviço de limpeza, 01 laboratório de ciências, atualmente transformado em sala de aula; 02 depósitos de materiais; 02 bebedouros para utilização dos alunos.

Periodicamente os pais se reúnem na escola para discutirem a proposta de trabalho que esteja sendo implementada e colaboram nas diversas atividades programadas.

Considerando todo este conjunto que caracteriza a escola passamos a justificar o nosso Projeto Político-Pedagógico para o período 2001/2005.

JUSTIFICATIVA

A sociedade pós-moderna tem evoluído na mesma proporção da evolução do conhecimento produzido e divulgado pelos mais amplos setores sociais, quais sejam: as universidades, os meios de comunicação, os sistemas de computadores em rede, tudo concorrendo para o acesso rápido da informação ao maior número possível de pessoas. Esses fatores conjugados estabelecem novas relações na vida dos indivíduos, estabelecendo novos valores, padrões de consumo, ética e estética, promovendo uma verdadeira revolução cultural.

Diante desse fenômeno, a escola precisa repensar o seu papel social inserindo-se de forma que melhor possa responder aos novos desafios postos, considerando os quatro pilares da educação, a saber: aprender a aprender, aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a conviver, em consonância com os objetivos propostos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o ensino fundamental segundo o qual “o ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, com o pleno domínio da leitura, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores sociais, desenvolvendo a capacidade de aprendizagem, com aquisição de conhecimentos e habilidades e conseqüentemente a formação de atitudes e valores”. (LDB 9394/96 de 20/12/1996, incisos 1 a 3).

Diante destes grandes desafios, e para concretizar uma ação políticopedagógica sólida e eficaz, faz-se necessário que a escola defina sua política educacional através de um projeto, o qual será um instrumento norteador do conjunto das atividades escolares em vista do alcance dos objetivos educacionais propostos, pois temos consciência de que as questões sobre o ensino passam por várias etapas que vão desde “o que ensinar” até “para que ensinar”.

Assim sendo, o projeto de educação da Escola São José objetiva um ensino de qualidade e excelência, estimulando a criatividade e a participação de alunos, pais e funcionamos, para que possam atuar de forma consciente na sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Projeto Político Pedagógico escolar constitui-se em uma proposta global em vista do alcance do objetivo geral definido coletivamente pela comunidade educativa. Por isso, não pode ser trabalho de artesão, precisando ser um meio eficaz para a superação da ação parcelada e fragmentada que insiste em permear o fazer pedagógico.

Segundo VEIGA (1998), *“O projeto Pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como a explicitação de seu papel social e clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo. Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, constituindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo.*

O projeto é político, pelo compromisso intrínseco que tem com relação ao tipo de cidadão que se quer formar, tendo em vista a construção de determinado tipo de sociedade, mas é na sua dimensão pedagógica que reside à consecução da intencionalidade da escola. Político e pedagógico são, assim, indissociáveis.

Para GADOTTI (1998), *“Não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é, assim sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola”*.

Um projeto necessita sempre rever o instituído para, a partir dele, tornar-se instituíste. Isto é ressaltado nos Parâmetros Curriculares Nacionais segundo o qual: *“É preciso conhecer melhor os alunos, elaborar novos projetos, redefinir objetivos, buscar conteúdos significativos e novas normas de avaliar que resultem em propostas metodológicas inovadoras, com o intuito de viabilizar a aprendizagem dos alunos”*.

Assim sendo, há que se considerar a caminhada histórica da escola, mas, ao mesmo tempo, propor soluções novas para os desafios que se lhes apresenta.

Construir um projeto significa arriscar-se a romper com paradigmas cristalizados e geralmente aceitos pelo conjunto da sociedade. Neste sentido, o projeto político pedagógico da escola provoca rupturas com o presente, quebrando um estado confortável para arriscar-se a construir o novo, passando necessariamente por um período de instabilidade até alcançar uma nova instabilidade até alcançar uma nova estabilidade, tomando-se promessas para o futuro, comprometendo os sujeitos envolvidos na educação.

Portanto, o projeto de escola é também um espaço para ser preenchido pela utopia daqueles que desejam transformar a realidade das coisas: tornar pessoas mais humanas e a sociedade mais justa; com isso a escola Estadual São José tem um propósito comum, partilhar conhecimentos, tendo consciência de que todos, atuando e decidindo coletivamente alcançarão os objetivos educacionais propostos.

O planejamento e o desenvolvimento das atividades escolares são engajados dentro dos Projetos que a Escola São José já dispõe, desenvolvidos numa prática interdisciplinar e em cada bimestre escolhidos temas geradores para que todos trabalhem e falem a mesma linguagem.

FILOSOFIA

Proporcionar ao homem o direito a autonomia e a liberdade enquanto ser em formação, compromissado com a defesa dos valores éticos e morais, numa postura crítica, no pleno exercício de sua cidadania.

VISÃO DE MUNDO

Vivemos num mundo marcado pela revolução tecnológica, pela globalização, por princípios neoliberais, fruto da evolução do capitalismo. A humanidade tem primado por uma postura ética individual onde o que vale é o eu ser feliz, em detrimento da coletividade.

VISÃO DE HOMEM

Queremos contribuir para com a formação integral de homens e mulheres, com apurado senso crítico, formadores de opinião, abertos às novas idéias, comprometidos com a transformação das estruturas sócio-políticas e econômicas geradoras de desigualdades, capazes de sobrepor os interesses coletivos aos individuais, numa permanente postura ética, no exercício pleno de sua cidadania.

MISSÃO

Oferecer um ensino de qualidade, estimulando a criatividade e a participação de nossos alunos, pais e funcionários, para que esses possam atuar de forma consciente na sociedade.

OBJETIVOS PARA O ANO 2001

1. Otimizar o processo ensino-aprendizagem;
2. Aperfeiçoar a gestão participativa e democrática de processo na escola;
3. Envolver de maneira intensa os pais no processo ensino-aprendizagem.

AÇÕES PROPOSTAS (O QUE FAZER)

1.1. Proporcionar curso de capacitação e aperfeiçoamento para os professores de 1ª a 8ª séries que trabalham com alunos que estão em séries adiantadas, não conseguiram avançar no processo de alfabetização, são portadores de necessidades especiais e/ou distúrbios de aprendizagem, não tem auxílio dos pais, causando baixo rendimento;

1.2. Criar sala de apoio de aprendizagem com professor capacitado na área, para atender reforço especial e inclusão, em horário oposto, com atendimento personalizado.

2. 1. Revisar o Regimento escolar, projeto pedagógico, plano de ação da escola e plano de curso por disciplina;

2.2. Capacitar o corpo docente, técnico e administrativo na elaboração de planejamento interdisciplinar globalizado, avaliação progressiva contínua, aperfeiçoamento do estudo dos parâmetros, informática.

1.1. Envolver os pais na elaboração e execução das atividades pedagógicas da escola;

1.2. Promover reuniões de pais e professores com criatividade, que possibilitem maior participação dos pais.

COMO FAZER E COM QUEM FAZER

A partir do Plano de Desenvolvimento da Escola — PDE, definir estratégias, metas e ações que possam viabilizar o alcance de cada um dos objetivos propostos, envolvendo todo o pessoal técnico, administrativo e pedagógico e a comunidade escolar em todo o processo de execução, acompanhamento e avaliação das mesmas.

FUNDAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

Em se tratando da educação tradicional, o aluno chega a uma instituição educacional para simplesmente aprender e receber o conhecimento já “embalado”. Questionam-se os valores culturais e sociais vigentes que orientam a escolha e o tratamento dos conteúdos. Os papéis do professor e do aluno passaram a ser revistos.

Por outro lado, não basta apontar novas idéias, é preciso demonstrar aquelas equivocadas já instaladas. Isto implica, entre outras coisas, remover o paradigma do ensino como mera transmissão, onde o professor é dono do saber.

Com as mudanças, o processo de objetivação e renovação do ensino as instituições escolares têm que se reorganizar e repensar a função de promover a aprendizagem, formando cidadãos conscientes aptos para decidirem e atuar na realidade, para transformar a sociedade, podendo utilizar parcerias, com entidades públicas e privadas, buscando o progresso educacional.

A Escola Estadual São José visando promover uma mudança que responda aos novos desafios que ai estão, propõe-se a pensar sua prática didático-pedagógica a partir dos seguintes princípios:

- o planejamento de ensino do professor deve ser precedido de um projeto pedagógico e de um planejamento curricular.
- o aluno é a base fundamental do ensino-aprendizagem.
- a aplicação de uma metodologia eficiente e sólida, usada por todos os professores a partir no início do ano letivo. O planejamento poderá sofrer modificação sem ser descaracterizado, estas modificações não permitirão omissão de certas partes do conteúdo, se não concluído o assunto anterior, este deverá ser retomado e depois dar-se-á seqüência normal.

Este trabalho tem por base inicial um acompanhamento mais de perto do aluno pelo professor o qual observará o lado positivo e o negativo. Esta proposta encaminha para uma solução que envolve o processo de recuperação paralela e semestral no horário oposto. O planejamento e o desenvolvimento das atividades serão inseridos dentro dos projetos da escola, desenvolvidos com a interdisciplinariedade e transversalidade para que todos trabalhem e falem a mesma linguagem.

O professor deve valorizar as tentativas experimentais, a investigação, a pesquisa, a descoberta, o estudo do meio, o método de solução de problemas somando a relação direta com a experiência do aluno e sua experiência já adquirida.

Deve ainda ser o auxiliar orientador/facilitador/medidor do aluno. O conhecimento novo dele deve se apoiar no raciocínio já existente no aluno.

O incentivo/motivação à leitura, as produções de textos, à pesquisa, à cultura, devem ser trabalhadas por todo os professores.

AVALIAÇÃO

A avaliação consiste em ações conjuntas que alimentam, sustentam e orientam a intenção pedagógica. Ela acontece continuamente através da interpretação do conhecimento construído pelo aluno. Aproxima-se ou não da expectativa de aprendizagem que o professor tem em determinados momentos da escolaridade, em função da intervenção pedagógica realizada, portanto, analisando a adequação das situações didáticas propostas aos conhecimentos prévios dos alunos e aos desafios que estão em condições de enfrentar.

É atividade que constitui a prática pedagógica e subsidia o professor para uma reflexão

continua sobre sua prática e reformulando seu planejamento e a retomada de aspectos que devem ser revistas, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo o grupo.

Desta forma não poderão privilegiar apenas aspectos cognitivos, mas também atitudes, participação, responsabilidade, afetividade, compromisso, habilidades artísticas e motoras.

A avaliação não deve ser interpretada como um momento estatístico, mas como um processo dinâmico e não linear de construção de conhecimentos, tendo por objetivo não a aprovação ou reprovação, mas a compreensão da situação da aprendizagem do aluno.

Caberá a escola, através da supervisão, e grupos de professores, montar anualmente instrumentos de avaliação.

O grupo, a cada início de ano letivo, analisará e avaliará o desempenho do ano anterior retificando ou ratificando-as.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. A instituição Escolar:

a) A autonomia da escola perante a criança e o adolescente faz-se no cumprimento do art. 227 da Constituição Federal e dos Art, 53 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O processo educativo nessa escola mantém o dispositivo regimento, porém se os direitos e deveres são infringidos, medidas pedagógicas serão tomadas para que reajustem desvios e possam, retornar posições, deixando para trás castigos que humilham, atitudes que depreciam, ações que maltratam e ordens que discriminam.

b) A Administração desta escola não admite o uso de violência, crueldade e opressão por infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente e assim ser merecedor de penalidade legais.

c) A Administração escolar respeitará a autoridade do professor, desde que não seja caracterizada por autoritarismo (determinação não discutíveis e questionáveis) e despotismo.

O E.C.A. prevê pena de detenção e reclusão para quem praticar maus tratos físicos ou morais à criança e ao adolescente.

d) Dentro do aspecto da anarquia, entendida como a negação dos princípios da autoridade se o professor que for apreendido, caberá a ele ou a direção tomarem as medidas oficiais junto ao Conselho Tutelar e o Ministério Público no Estado e apelar, se necessário.

2. Matrículas:

a) A equipe técnica-administrativa realizará nos meses de setembro e outubro um levantamento junto à comunidade escolar sobre a demanda de vagas para a 1ª série, Conforme ações aprovadas em Assembléia Geral da A.P.M. da Escola São José.

b) A matrícula seguirá o calendário da SECD/RR, sendo que o processo se realizará com pré-matricula dos alunos da própria escola e para os filhos de funcionários. Terão prioridade de matrícula, os alunos portadores de necessidades auditivas e outras compatíveis com o ensino regular, com devido acompanhamento da triagem, caso haja vaga.

c) A matrícula se realizará através de reunião administrativa-pedagógica, sem filas e constrangimentos para os pais e responsáveis.

3. Programas:

À administração entende que todo plano é flexível, porém o que está teorizado deve ser cumprido conforme Projeto Político-Pedagógico.

4. Estratégias de Ação:

- a) Gerenciamento Alternativo.
- b) Merenda Escolar.
- c) Reuniões pedagógicas e administrativas, conforme o calendário interno.
- d) Estudo de documentos.
- e) Leitura e observação permanente do calendário escolar.
- f) Reuniões e avaliações das ações e programas com a equipe técnica- pedagógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Escola Estadual São José, a partir da construção do Projeto Político-Pedagógico, trabalhará na tendência “Pedagogia Liberal Renovada Progressista, onde deverão ser formados cidadãos participantes e capazes de criar ou mudar a conjuntura social, os valores que a sustentam, cuidar do meio que vivemos, criar cultura e construir seu mundo, de forma crítica responsável e competente”.

ANEXO IV
MODELO DE QUESTIONÁRIO

ENTREVISTA REFERENTE AO PROJETO P. P. (POLÍTICO PEDAGÓGICO) DA ESCOLA SÃO JOSÉ

1 – Nome do Entrevistado: _____

2 – Cargo / Função: _____

3 – Data da Entrevista: _____

4 – Nível de Escolaridade: _____

5 – Idade: _____

6 – Sexo: _____

1) O que é Projeto Político-Pedagógico?

2) Como surgiu o Projeto Político-Pedagógico na Escola?

3) Quem participou na elaboração do Projeto Político-Pedagógico?

4) O que fazia cada participante?

5) Como se estabeleceu o processo de comunicação para elaboração do PPP?

6) Quais as dificuldades para a elaboração do PPP?

7) Como o PPP vem sendo desenvolvido?

8) Que consequência o PPP vem desencadeando?

9) Vocês já foram procurados por outras Escolas a fim de obterem informações sobre o PPP dessa Instituição?

10) Como a Escola avalia as ações do PPP?

11) Quando e como o PPP é reformulado?

12) A Escola mudou com o PPP?